



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 013

Ata da Sessão Ordinária de 20 de março de 2000.

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil, na Sede do Poder Legislativo, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Aldomir e Edevaldo. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Eliana proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 34 Versículo 5. Avisos da Presidência: a) o Presidente convocou os membros do Plenário para se fazerem presentes à Sessão Itinerante a realizar-se dia 27 de março do fluente ano, no Povoado de Lagoa do Meio. Presente o Vereador Edevaldo. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Ofício Circular N°005/2000, da Câmara dos Deputados, sugerindo a formação de Comissões Especiais de Vereadores a fim de receberem possíveis denúncias e contribuições dos cidadãos que possam ajudar na elucidação dos fatos apurados pela CPI dos Medicamentos; II – Comunicado N°048383, do Ministério da Educação, informando a liberação de recurso financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.822,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais). Uso da palavra pelos Líderes Inscritos. Não houve manifestações. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Beto informou a respeito da seleção de pessoal necessária para a instalação da agência do Bancob nesta cidade, onde foram contempladas sete pessoas da comunidade coiteense, mediante análise de Currículo Vitae. Mostrou-se entusiasmado com tal iniciativa uma vez que irá beneficiar os pequenos produtores rurais mediante a facilidade de concessão de crédito de financiamento. Vereador Nery informou ter sido procurado por professores da rede municipal de ensino questionando a respeito do desconto efetuado em seus vencimentos na ordem de R\$60,00 (sessenta reais), oportunidade em que cobrou respostas à bancada de apoio ao Executivo Municipal. Vereadora Eliana falou sobre a necessidade de se organizar um manifesto em prol do Poder Judiciário local, uma vez que o Tribunal de Justiça do Estado está prestes a retirar o automóvel que serve à Justiça Coiteense. Vereador André agradeceu e parabenizou ao Prefeito Ewerton Rios e ao Secretário de Agricultura, Renato Souza, pelo sucesso da exposição de caprinos e ovinos. Vereador Edevaldo falou da ansiedade da comunidade de Lagoa do Meio em receber a Câmara Itinerante, oportunidade em que solicitou da presidência que agendasse data para



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 014

realização de Itinerário no Povoado de Aroeira. Vereadora Geninha prestou alguns esclarecimentos a respeito dos questionamentos levantados pelo Vereador Nery, informando que os vencimentos do magistério municipal são proporcionais a quantidade de alunos matriculados. Após deliberação plenária a cerca do pedido do Vereador Edevaldo, ficou acertado o dia 04 de setembro do ano corrente para realização do Itinerário no Povoado de Aroeira, ficando também acordado o dia 14 de agosto, no Distrito de Bandiaçu. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Intervalo Regimental. Presente o Vereador Aldomir. Iniciada a Ordem do Dia. I - Em discussão o Projeto de Lei Nº 029/99, de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto para pagamento de IPTU, referente aos exercícios de 94, 95 e 96." Em discussão a Emenda Nº 01. Manifestou-se o Vereador Aldomir informando que o projeto visa contribuir para aumentar a receita do Município e que a isenção dos juros e das multas possibilita o pagamento das parcelas de IPTU por parte da classe menos favorecida da sociedade. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº 02. Manifestaram-se os Vereadores Aldomir, Eliana e Andrade. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão todo o Projeto. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente da Casa, em virtude de votação de matéria de sua autoria, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Murilo. II - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 003/2000, de autoria do Vereador Adauto, que "denomina o mercado municipal de Conceição do Coité." Manifestou-se o autor da matéria discorrendo sobre a importância do Mercado Municipal, enfatizando que tal iniciativa objetiva homenagear uma das grandes personalidades do nosso Município. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, o Vereador Murilo retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Assinada por: *Francisco de Assis Pereira, Edevaldo Santiago*
Antonio de Jesus

Alcides Antonio de Jesus
Mo. Hugo M. Barreira
Francisco de Assis Pereira
Geninha
Andrade